



“ACÚMULO DE
FUNÇÕES
TRANSFORMA
EFICIÊNCIA EM
SOBRECARGA”





RORAIMA amazônica

Justiça do Trabalho obriga empresa a pagar R\$ 150 mil de indenização a ex-funcionário por acúmulo de funções em Boa Vista

Ex-funcionário acumulou funções de vendedor, motorista, entregador, carregador, 'office boy', auxiliar de depósito, mecânico e técnico multifuncional. Acordo judicial foi homologado pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Por g1 RR — Boa Vista
02/08/2023 11h46 · Atualizado há um ano

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/08/02/justica-do-trabalho-obriga-empresa-a-pagar-r-150-mil-de-indenizacao-a-ex-funcionario-por-acumulo-de-funcoes-em-boja-vista.ghtml>



VOCÊ SABE O QUE É ACÚMULO DE FUNÇÕES?



- O **acúmulo de funções** é o que acontece quando um funcionário soma mais atividades e responsabilidades do que aquelas que competem ao seu cargo.





- Não existe nenhuma restrição legal que impeça o exercício de mais de uma função no mesmo estabelecimento.
- No entanto, deve ser documentado na Carteira de Trabalho e Previdência Social/Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e no registro do empregado.





- O acúmulo de funções é permitido antes e após a contratação, desde que o trabalhador aceite essa condição. Ou seja, o que é proibido é a empresa impor o acúmulo de funções por decisão unilateral, sem consultar o empregado e sem fazer qualquer registro do fato.





- Nos casos de acúmulo de funções, é necessário definir quantas horas serão cumpridas em cada função, sempre respeitando, no somatório, o limite máximo de até 8 horas diárias e 44 semanais.



<https://www.contabeis.com.br/noticias/52872/acumulo-de-funcoes-entenda-o-que-a-lei-preve/>



**E AGORA,
O QUE FAZER?**



**Acompanhar a
jornada de
trabalho dos
colaboradores.**



**E AGORA,
O QUE FAZER?**



**Ter um fluxo
de trabalho
bem definido.**



**E AGORA,
O QUE FAZER?**



**Investir em
comunicação
aberta com as
equipes.**



**E AGORA,
O QUE FAZER?**



**Definir tarefas e
seus respectivos
responsáveis
através de um
Plano de Cargos
e Salários.**



**E AGORA,
O QUE FAZER?**



**Automatizar
tarefas.**

